**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

Dispõe sobre a denominação de “Jornalista André Canevalle Rezende” o espaço reservado à Imprensa, localizado no plenário “Armínio de Vasconcellos Leite”, nas dependênciasda Câmara Municipal de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “Espaço Imprensa - Jornalista André

Canevalle Rezende” o espaço reservado à Imprensa, localizado no plenário “Armíniode Vasconcellos Leite”, nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterá, a expressão: “Espaço Imprensa - Jornalista André Canevalle Rezende (1985-2021).”

Art.3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

S/S.,27 deSetembro 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Iara Bernardi (PT)**

Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

**André Canevalle Rezende**, natural da cidade de São Paulo, era casado com a Jornalista Riana Kelly Pires Martins e passou grande parte da sua infância na cidade de Tapiraí, em meio a Mata Atlântica onde voltou-se para repousar e seguir sua jornada, morava na cidade de Araçoiaba da Serra com seus filhos de quatro patas: Mel, Zion e Luna.

Filho de Eugenio Francisco Rezende e Alcione Canevalle Rezende, era jornalista, filósofo, psicanalista e recentemente havia concluiu o mestrado em educação pela Universidade Federal de São Carlos -  UFSCAR em Sorocaba.

**Canevalle** como muitos o chamavam, se dedicou durante 10 anos ao jornalismo político, uma paixão por assessorar, escrever e lutar, foi assessor de Comunicação na Prefeitura Municipal de Tapiraí, na Prefeitura Municipal de Sorocaba e na Câmara Municipal de Sorocaba onde assessorou o Vereador Carlos Leite, e as Vereadoras Neusa Maldonado e Iara Bernardi.

S/S., 27 de Setembro 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Iara Bernardi (PT)**

Vereadora